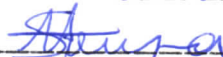


Em 03 / 02 / 2021



Maria Iranete P. de Sousa
Assessora Téc Superior IV
Decreto nº 048/2021

DECRETO Nº. 0319, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.021.

“Dispõe sobre de cessão de Servidora Pública Municipal ao Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica AUTORIZADO a cessão da Servidora Pública Municipal **KARINNE RIBEIRO PORTILHO SCHMITT**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, do Quadro Permanentes de Servidores do Município de Gurupi, ao Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPIPREV com ônus para o cessionário, **pelo período de 1º de fevereiro de 2.021 a 31 de dezembro de 2.021.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2.021.



JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO